

Projeto de lei
nº 008/88.

LEI Nº 107 /88.

DENOMINA NOME DA CRECHE MUNICIPAL.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART. 1º - Fica estabelecido que a creche municipal, localizada na Rua Alagoas s/nº, terá o seguinte nome: Creche Municipal "ILCÉIA REGINA CORRÊIA".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do Oeste-RO, em 22 de junho de 1.988.



Lucia Tereza R. dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL